

Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 323763
Data da Infração: 31/1/2016
Autuado: Estevão Gomes De Oliveira
CPF: 671.852.075-68
Data da Sessão: 10/5/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R\$ 2.400,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Advertência - Cancelamento - Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 323.764/2016
Data da Infração: 27/1/2016
Autuado: R. A. Do Nascimento Araujo Junior Construtora - ME
CPF: 21.432.181/0001-03
Data da Sessão: 12/5/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R\$ 840,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 323.770/2016
Data da Infração: 27/1/2016
Autuado: Elias Felix Ribeiro
CPF: 315.250.738-00
Data da Sessão: 12/5/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R\$ 2.217,60
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 323.771/16
Data da Infração: 25/1/2016
Autuado: Edvaldo Almeida da Silva
CPF: 053.181.118-23
Data da Sessão: 23/5/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R\$ 6.192,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 323.772
Data da Infração: 30/1/2016
Autuado: Jacion Antonio Da Silva
CPF: 009.351.464-66
Data da Sessão: 11/5/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R\$ 990,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Advertência - Cancelamento - Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 323.776/2016
Data da Infração: 26/1/2016
Autuado: Claiton De Paula Ribeiro
CPF: 309.930.738-67
Data da Sessão: 12/5/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 1.706,00
Valor consolidado da Multa: R\$ 1.279,50
Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: TCRA firmado. As Guias De Recolhimento Deverão Ser Retiradas No Núcleo De Fiscalização (Mogi Das Cruzes) No Prazo De 05 Dias Úteis.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 323.777/2016
Data da Infração: 26/1/2016
Autuado: Claiton De Paula Ribeiro
CPF: 309.930.738-67
Data da Sessão: 12/5/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 3.472,00
Valor consolidado da Multa: R\$ 2.604,00
Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Alteração / retificação
Houve conciliação? Sim
Observações: Correção Do Polígono De Embargo Abrangendo Os Seguintes Pontos: (A) 46° 9'17.48"O X 23°27'12.25"S, (B) 46° 9'17.20" O X 23°27'10.86" S, (C) 46° 9'15.34"O X 23°27'10.88" S, (D) 46° 9'13.18" O X 23°27'12.88" S, (E) 46° 9'13.51" O X 23°27'13.12" S, (F) 46° 9'14.66" O X 23°27'12.76" S, (G) 46° 9'15.13" O X 23°27'13.59" S, (H) 46° 9'15.91" O X 23°27'13.48" S; As Guias De Recolhimento Deverão Ser Retiradas No Núcleo De Fiscalização (Mogi Das Cruzes) No Prazo De 05 Dias Úteis. TCRA firmado.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 323.778/2016
Data da Infração: 26/1/2016
Autuado: Claiton De Paula Ribeiro
CPF: 309.930.738-67
Data da Sessão: 12/5/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 6.624,00
Valor consolidado da Multa: R\$ 4.968,00
Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Alteração / retificação
Houve conciliação? Sim
Observações: Correção Do Polígono De Embargo Abrangendo Os Seguintes Pontos: (A) 46° 9'18.63"O X 23°27'13.18" S, (B) 46° 9'17.82" O X 23°27'12.64" S, (C) 46° 9'17.16" O X 23°27'13.38" S, (D) 46° 9'16.54" O X 23°27'14.56" S, (E) 46° 9'16.57" O X 23°27'15.52" S, (F) 46° 9'17.42" O X 23°27'15.38" S; As Guias De Recolhimento Deverão Ser Retiradas No Núcleo De Fiscalização (Mogi Das Cruzes) No Prazo De 5 Dias Úteis. TCRA firmado.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 323800
Data da Infração: 29/2/2016
Autuado: Cesar Marras
CPF: 173.042.428-76
Data da Sessão: 29/1/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R\$ 10.935,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 324.183/16
Data da Infração: 5/2/2016
Autuado: Alessandra Ribeiro Rong
CPF: 246.093.568-48
Data da Sessão: 13/5/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 477,60
Valor consolidado da Multa: R\$ 477,60
Forma de recolhimento da multa: Parcelado 4x
Sanções administrativas: Advertência - Alteração / retificação - Multa simples - Alteração / retificação - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: O novo polígono de embargo passa a figurar com as seguintes coordenadas: APP1 (Rio Tietê noroeste) Pto 1 - 23° 32' 04.47" e 46° 08' 47.52", Pto 2 - 23° 32' 05.58" e 46° 08' 47.98", Pto 3 - 23° 32' 04.68" e 46° 08' 48.30" - (Área 0,0368ha). APP 2 (córrego lateral) - Pto 01 - 23° 32' 06.12" e 46° 08' 44.43", Pto 2 - 23° 32' 06.71" e 46° 08' 45.30", Pto 3 - 23° 32' 07.56" e 46° 08' 46.14" e Pto 4 - 23° 32' 06.74" e 46° 08' 44.10" (Área - 0,0386 ha) e APP 3 (Rio Tietê sudoeste) - Pto 01 - 23° 32' 06.6" e 46° 08' 47.56", Pto 2 - 23° 32' 07.0" e 46° 08' 47.0", Pto 3 - 23° 32' 07.70" e 46° 08' 46.27" e Pto 4 - 23° 32' 07.85" e 46° 08' 47.03" (Área 0,0440 ha). Ficou acordado que a Sr. Alessandra retirará as guias de recolhimento no Núcleo de Fiscalização de Mogi das Cruzes em 05 dias.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 324.184/16
Data da Infração: 5/2/2016
Autuado: Alessandra Ribeiro Rong
CPF: 246.093.568-48
Data da Sessão: 13/5/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 904,80
Valor consolidado da Multa: R\$ 904,80
Forma de recolhimento da multa: Parcelado 7x
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Alteração / retificação
Houve conciliação? Sim
Observações: O novo polígono de embargo passa a figurar com as seguintes coordenadas: APP1 (Rio Tietê) Pto 1 - 23° 32' 04.47" e 46° 08' 47.52", Pto 2 - 23° 32' 05.58" e 46° 08' 47.98", Pto 3 - 23° 32' 04.68" e 46° 08' 48.30" - (Área 0,0368ha). APP 2 (córrego lateral) - Pto 01 - 23° 32' 06.12" e 46° 08' 44.43", Pto 2 - 23° 32' 06.71" e 46° 08' 45.30", Pto 3 - 23° 32' 07.56" e 46° 08' 46.14" e Pto 4 - 23° 32' 06.74" e 46° 08' 44.10" (Área - 0,0386 ha). Ficou acordado que a Sr. Alessandra retirará as guias de recolhimento no Núcleo de Fiscalização de Mogi das Cruzes em 05 dias.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 324222
Data da Infração: 30/1/2016
Autuado: Carlos Alberto Marques Ramos
CPF: 061.440.778-80
Data da Sessão: 10/5/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R\$ 10.000,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 324223
Data da Infração: 31/1/2016
Autuado: Maria Benta Prado Ferreira
CPF: 132.823.918-70
Data da Sessão: 10/5/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R\$ 2.400,00
Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 324227
Data da Infração: 29/1/2016
Autuado: Francisco Inacio Diniz
CPF: 173.230.248-03
Data da Sessão: 11/5/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 900,00
Valor consolidado da Multa: R\$ 225,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações:
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 324228
Data da Infração: 29/1/2016
Autuado: Francisco Inacio Diniz
CPF: 173.230.248-03
Data da Sessão: 11/5/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 630,00
Valor consolidado da Multa: R\$ 315,00
Forma de recolhimento da multa: Parcelado 2x
Sanções administrativas: Advertência - Cancelamento - Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações:
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 324229
Data da Infração: 30/1/2016
Autuado: José Augusto Cardoso Filho
CPF: 009.546.948-64
Data da Sessão: 10/5/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 400,00
Valor consolidado da Multa: R\$ 400,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Advertência - Cancelamento - Multa simples - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: TCRA firmado.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 320544
Data da Infração: 17/6/2015
Autuado: Assumário José Coelho
CPF: 351.082.528-46
Data da Sessão: 9/5/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 323.335/15
Data da Infração: 25-12-2015
Autuado: Rafael Ribeiro da Silva
CPF: 252.970888-60
Data da Sessão: 13/5/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações:
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 323.754/2016
Data da Infração: 26/1/2016
Autuado: Jose Gilvan De Barros Estevao
CPF: 457.966.454-04
Data da Sessão: 12/5/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.

Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 323755
Data da Infração: 30/1/2016
Autuado: Fabio Claudio De Lima
CPF: 391.457.498-41
Data da Sessão: 11/5/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. O valor para eventual aplicação da penalidade de multa simples foi dobrado conforme artigo 7º da Resolução SMA 48/2014, uma vez que a área se encontra inserida em APM.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 324226
Data da Infração: 29/1/2016
Autuado: Armando Teodoro da Paz
CPF: RG: 535466511
Data da Sessão: 9/5/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 324.233/16
Data da Infração: 5/2/2016
Autuado: Alessandra Ribeiro Rong
CPF: 246.093.568-48
Data da Sessão: 13/5/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Solicitar informações adicionais
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Optou-se por encaminhar o presente AIA à Fundação Florestal para valoração do dano. A Polícia Ambiental informará a interessada a nova data para o Atendimento Ambiental, considerando a necessidade de manifestação da Fundação Florestal.

COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

Apostila do Coordenador, de 6-6-2016

Processo SMA: 9250/2013. Interessado: Coordenadoria de Parques Urbanos. Assunto: Processo de contratação de serviços terceirizados – contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial no Parque Villa-Lobos.
Apostilamento do Contrato 48/2013/GS Reajuste. Diante da edição do Decreto 61.785, de 05-01-2016, que trata da redução de despesas, visando à redução do custo administrativo do Estado, a empresa Demax Serviços e Comércio Ltda foi convidada a negociar o reajuste contratual, cuja negociação encontra-se devidamente registrada em ata, à fl. 948. Diante das justificativas apresentadas pela Contratada e aceitas pela Administração, não houve a possibilidade de acordarmos a aplicação de índice de reajuste inferior à variação do IPC/FIPE, ou seja, 10,79%. Assim sendo, notadamente a previsão do artigo 73, do Decreto 57.933/12 e nos termos do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei federal 8.666/93 e do parágrafo 8º, do artigo 62, da Lei estadual 6.544/1989, autorizo o reajuste de preços referente à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial no Parque Villa-Lobos, conforme demonstrativos dos cálculos às fls. 949/954, Contrato 48/2013/GS, Processo SMA 9250/2013. Autorizo também a realização da despesa estimada em R\$ 147.108,06, necessária para suprir as despesas mensais reajustadas.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução PGE-22, de 06-06-2016

Constitui Comissão com a finalidade de elaborar estudos objetivando viabilizar a contratação de sistema de tecnologia voltado ao combate de fraudes estruturadas

O Procurador Geral do Estado, Considerando a necessidade de se conferir maior eficácia e eficiência na recuperação de créditos, de natureza tributária e não tributária, inscritos em dívida ativa, e

Considerando a sugestão apresentada em relatório elaborado em maio de 2016, por integrantes da Subprocuradoria Geral da Área do Contencioso Tributário-Fiscal, resolve:

Artigo 1º - Fica instituída comissão com a finalidade de elaborar estudos objetivando viabilizar a contratação de sistema de TI, voltado ao combate de fraudes estruturadas – ferramenta Big Data.

Artigo 2º - A comissão será integrada pelos seguintes Procuradores do Estado, sob a coordenação do primeiro nominado:
I – Alessandro Rodrigues Junqueira – R.G. 28.376.108-8
II – Virgílio Bernardes Carbonieri – R.G. 17.503.527-1
III – Renato Peixoto Piedade Bicudo – R.G. 14.459.640-4
IV – André Rodrigues Junqueira – R.G. 44.074.728-4
V – Rafael Carvalho de Fássio – R.G. 34.258.276-8
VI – Fabio Trabold Gastaldo – R.G. 23.474.667-1
Artigo 3º - A comissão deverá apresentar relatório final no prazo de 2 meses, a contar da data da publicação desta resolução.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 31-05-2016

Processo PGE 18548-333106/2016- Homologação – Convite BEC 4000330000120160C00001 – Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática

Para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC 4000330000120160C00001 e adjudico o seu objeto as empresas BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME– CNPJ 08.692.456/0001-71, para os itens 1 e 2, UNIVERSO TONER COMERCIAL LTDA -ME – CNPJ 18.429.218/0001-